

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

**Ata da 9ª SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período do ano de 2015, realizada no dia **10 de setembro de 2015**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, no horário regimental, com a presença dos seguintes Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** – 2º Secretário, **ALAN CAMPOS DA COSTA**, **ANDRÉ DE MELLO COSTA**, **EDISON RAMOS**, **PEDRO BERTINO JORGE VAZ E RODRIGO SANTOS BONDIM**. O Senhor Presidente Vereador Vitor, deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária que procedesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Logo após, o Sr. Presidente justificou a ausência dos Exmos. Srs. Vereadores Carlos Alberto F. Graçano, José Maria de Pinho e Marcos Antônio da Silva Santos. Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Alan a leitura de um texto Bíblico que foi Salmos 125. Continuando, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a leitura da **Ata da Sessão anterior**. Lida a ata, à mesma foi colocada em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, a ata foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a mesma**. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº15/2015** de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de alienação de ativos nos termos do previsto na resolução nº43/2001, com as alterações promovidas pela resolução nº2/2015 do Senado Federal”; **Convite da Associação dos Pescadores, Maricultores e Lazer do Sahy – Assopesca** que convida para a Festa do 17ª Aniversário desta Associação, a realizar-se no dia 12 do corrente mês, a partir das 10 horas no Sahy; **Parecer nº49/2015 da Comissão de Constituição e Justiça favorável** ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº17/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Altera e acrescenta dispositivos a Lei nº571 de 14 de maio de 2007 e dá outras providências”; **Parecer nº67/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Balancete do mês de julho de 2015 do Chefe do Poder Executivo Municipal; **Parecer nº68/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** aos Balancetes dos meses de janeiro a junho de 2015 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; **Parecer nº69/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento**

SOMENTE CONSULTA

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

favorável ao Balancete do mês de julho de 2015 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; **Indicação nº302/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Pedro Bertino Jorge Vaz; **Indicações nºs303, 304 e 305/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan Campos da Costa; **Indicação nº306/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alcimar Moreira Carvalho; **Indicações nºs307 e 308/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; **Indicações nºs309, 310 e 311/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rodrigo Santos Bondim; **Moções de Congratulações** a Sra. Juliana Maia Tenório e ao Dr. Pedro Paulo de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; **Moções de Congratulações** ao Sr. Roberto Carlos da Silva Marçal, ao Sr. José Armando Vargas Silveira, ao Sr. Fernando José Cotta Rodrigues, ao Sr. Jorge Luiz Aires dos Santos e ao Sr. Jorge Claudio Lima de Britto de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan Campos da Costa; **Moção de Congratulações** ao Sr. Luiz de Souza Soares de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília Ribeiro Cabral. Encerrada a leitura do Expediente e não havendo oradores inscritos para o **TEMA LIVRE**, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foi: **1ª Votação do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº18/2015** de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Altera a seção 5.1.1., da Lei Complementar nº27, de 16 de dezembro de 2013 e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação**. Em seguida o Senhor Presidente lembrou aos Edis sobre os Projetos de Resolução, em relação aos Títulos de Cidadão. Não havendo mais matéria na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou nova reunião para o dia 15 de setembro do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, **SOMENTE CONSULTA** 1ª Secretária mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 10 de setembro de 2015.**

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA